

LEI 020/97

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
UMA VIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina-se de Avenida Jacet Alves de Carvalho a via anteriormente denominada Avenida Paranhos, que tem seu início na Praça Professor João Brazil e término na Rua Chafi Zarife, no Centro de Macuco.

PARÁGRAFO ÚNICO: **VETADO**

Art.2º - O Poder Executivo tomará as devidas providências para cumprimento do artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 19 de agosto de 1997.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito